



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 24, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa empregado público para função gratificada e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal, art. 13, alínea "o" do Regimento Interno e Resolução CRM-PA SEI-nº 05/2024 desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a decisão em reunião de Diretoria do CRM-PA realizada no dia 1º de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o(a) empregado(a) público(a) **MARINA KALED MOREIRA COSTA** para o exercício de **FUNÇÃO GRATIFICADA (FCE)** de **COORDENADOR III**, na forma da Resolução CRM-PA SEI-nº 05/2024.

Parágrafo primeiro. A função a ser desempenhada será a de Coordenação do Setor Jurídico do CRM-PA, com exclusão da Assessoria Jurídica Trabalhista.

Parágrafo segundo. O exercício da função gratificada referida neste *caput* será exercido em caráter precário, temporário e de confiança.

Artigo 2º. Sem prejuízo da percepção dos vencimentos que já auferir no cargo de carreira, o(a) empregado(a) público(a) designado(a) terá acrescida a sua remuneração o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** referente à função gratificada.

Artigo 3º. Cessada a designação, o(a) empregado(a) público(a) retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Artigo 4º. Esta portaria tem seus efeitos válidos a partir de 1º de abril de 2025.

Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo
Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 24/04/2025, às 11:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2406335** e o código CRC **A995CD09**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.16.000002284-1 | data de inclusão: 24/04/2025